

TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO nº CGM/005/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014-0.137.559-2

CONTRATANTE: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A

OBJETO: TELEFONIA MÓVEL PESSOAL COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE TERMINAIS MÓVEIS EM

RÉGIME DE COMODATO

VALOR ESTIMADO: R\$ 19.653,48 (dezenove mil, seiscentos e cinquenta e três reais e oito

centavos)

DOTAÇÃO: 32.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00

NOTAS DE EMPENHO: 5625/2015 e 53217/2015

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PMSP, através da Controladoria Geral do Município de São Paulo - CGM, inscrita no C.N.P.J. nº 04.545.693/0001-59, com sede na Av. São João, 473 – 16º e 17º andares - São Paulo / SP, neste ato, representada pelo seu Chefe de Gabinete, Senhor Daniel de Paula Lamounier, adiante designada apenas CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **TELEFONICA BRASIL S/A**, inscrita no C.N.P.J. nº 02.558.157/0001-62, com sede na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376 – Bairro Morumbi, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, tel. (11) 3279-1718, neste ato por seus representantes legais, Senhor Carlos Eduardo Cipolotti Spedo, portador da cédula de identidade nº 4.290.655-6 SSP/SP e CPF/MF nº 856.234.748-53 e Sergio Budkin, RNE nº V354585Y e CPF nº 229.368.838-06 **RESOLVEM** de comum acordo, **ADITAR** o Contrato CGM nº 05/2014, em conformidade com os elementos constantes do processo Administrativo nº 2014-0.137.559-2 e ainda, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, para consignarem o seguinte:

I. Nos termos do despacho autorizatório proferido no processo nº 2014-0.137.559-2, fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 25 de junho de 2015, o prazo estabelecido no subitem 3.1.1 da Cláusula Terceira do ajuste.

II. Nos termos do despacho autorizatório proferido no processo nº 2014-0.137.559-2, fundamentado pelo artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, fica aditado o referido ajuste para constar o acréscimo de 2% do valor contratual, correspondente a R\$ 383,52 (trezentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos), visando o acréscimo dos serviços de telefonia móvel (voz), sem acesso à internet, com disponibilização



04 (quatro) aparelhos em comodato tipo I-D – item I-D, cujo valor unitário mensal é de R\$ 7,99 (sete reais e nove centavos).

III. O valor estimado da presente prorrogação com acréscimo do objeto é de R\$ 19.653,48 (dezenove mil, seiscentos e cinquenta e três reais e oito centavos), sem aplicação de reajuste.

IV. As despesas para a execução do presente, neste exercício, onerarão a dotação orçamentária nº 32.10.04.122.3024.2.100.3.90.39.00.00 por meio da Nota de Empenho nº 2525/2015, no valor de R\$ 8.029,15 (oito mil, vinte e nove reais e quinze centavos) e Nota de Empenho nº 53217/2015, no valor de R\$ 4.936,74 (quatro mil, novecentos e trinta e seis reais e setenta e quatro centavos). As despesas do exercício de 2016 onerarão dotação própria daquele exercício.

V. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato CGM nº 005/2014, no que não colidirem com as disposições do presente Termo Aditivo.

E para firmeza e validade de tudo quanto ficou acordado, lavrou-se o presente termo aditivo em três vias de igual forma e teor que, depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes abaixo.

São Paulo, 27 de junho de 2015.

DANIEL DE PAULA LAMOUNIER
RESPONDENDO pelo CARGO de CHEFE de GABINETE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATANTE

CARLOS EDUARDO CIPOLOTTI SPEDO
PROCURADOR
TELEFONICA BRASIL S/A
CONTRATADA

SERGIO BUDKIN
PROCURADOR
TELEFONICA BRASIL S/A
CONTRATADA



mulher